



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 017/2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Goianá - CMDRS, para o mandato 2019./2021

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Lei Municipal nº 301/2004, instituiu e a Lei Municipal nº 390/2007, reformulou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 301/2004 define que os membros, titulares e suplentes, que comporão o CMDRS serão nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, a partir de indicações formais das instituições que integram o CMDRS;

Considerando que a Prefeitura Municipal já recebeu, através do Presidente do CMDRS, Roberto Rodrigues Nogueira, a correspondência de todas as instituições integrantes do CMDRS, formalizando a indicação de seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes CMDRS, para o mandato 2019/2021, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas Instituições que integram o Conselho, a saber:

I. MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Poder Executivo:

Membro Titular: Anézio da Cruz Rodrigues

Membro Suplente: Saulo Barboza de Souza

Poder Legislativo:

Membro Titular: Harrison Oliveira Freitas

Membro Suplente: Davison Caputo Dofen

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- EMATER-MG

Membro Titular: Milton Xavier Júnior

Membro Suplente: Patrícia A. Cabral Bedeschi

Banco do Brasil S.A.

Membro Titular: Aurélio Sverberi Abreu

Membro Suplente: Felix Gazquez Lop

II REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS

Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Goianá – AFAGO

Membro Titular: Lúcia Martins

Membro Suplente: Djanira Alves da Silva



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Assentamento Dênis Gonçalves

Membro Titular: Rosângela Fátima do Nascimento Silva

Membro Suplente: Vicente Alves da Silva

Representantes das Comunidades da Região da Barra

Membro Titular: Sérgio Rodrigues Pirone

Membro Suplente: Victor Tavares de Paula

Representantes das Comunidades da Região dos Dias

Membro Titular: Janete Aparecida da Silva Fabri

Membro Suplente: Jairo Luiz Faustino

Representantes das Comunidades da Região do Campo Alegre

Membro Titular: Salomão Pinto de Oliveira

Membro Suplente: Branca Costa Ribeiro

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será para o *mandato 2019./2021*.

Parágrafo 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato.

Parágrafo 3º - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 040/2019.

Goianá, 03 de abril de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal